



PROCESSO LICITATÓRIO N° 187/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de 10,0 m³ (dez metros cúbicos) de concreto usinado, com resistência característica à compressão de 25 MPa (fck 25 MPa), composto por cimento, areia, pó britado e aditivo, incluindo o fornecimento de bomba, transporte, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação do concreto diretamente na área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

AUTUAÇÃO:

Aos 04 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o Processo Administrativo n° 187/2026, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado, com resistência característica de 25 MPa, incluindo bomba, transporte e mão de obra necessários à execução do piso da área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 187/2026

Dispensa de Licitação nº: 136/2026

Data Inicial: 04/09/2026

Data Final: 08/09/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante: Setor de Engenharia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado, com fck de 25 MPa, incluindo bomba, transporte e mão de obra, destinado à execução do piso da área onde será implantado o parque infantil da Praça do Rosário.

Fornecedor: CMP CONCRETO LTDA - CNPJ nº 11.838.595/0001-75.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTEÚDO DA PASTA:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Pesquisa de preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Proposta/orçamento da empresa;
- Justificativa da contratação;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
- Documentos de habilitação jurídica;
- Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista;
- quando exigíveis;
- Comprovação de disponibilidade orçamentária;
- Verificação quanto à inexistência de fracionamento indevido da despesa;
- Parecer jurídico;
- Autorização da autoridade competente;
- Ratificação da contratação;
- Nota de empenho ou instrumento equivalente;
- Publicidade dos atos;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Fortaleza de Minas/MG necessita realizar a execução do piso da área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de 10,0 m³ (dez metros cúbicos) de concreto usinado, com resistência característica à compressão de 25 MPa (fck 25 MPa), incluindo o fornecimento de bomba, transporte e mão de obra necessários à execução.

A contratação não se limita ao simples fornecimento do material, uma vez que a empresa contratada será responsável também pela aplicação do concreto diretamente no local indicado pela Administração, compreendendo o transporte, bombeamento, lançamento, espalhamento e demais atividades necessárias à adequada execução do serviço.

A execução do piso é necessária para proporcionar uma base adequada, resistente e durável para a implantação e utilização dos equipamentos do parque infantil, contribuindo para a segurança dos usuários e para a adequada utilização do espaço público.

A necessidade foi identificada pelo Setor de Engenharia, considerando as características da área e a necessidade de execução do piso previamente à utilização do espaço para instalação do parque infantil.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá compreender, de forma integrada:



- I** - Fornecimento de 10,0 m³ de concreto usinado.
- II** - Utilização de concreto com resistência característica à compressão de 25 MPa (fck 25 MPa).
- III** - Fornecimento dos materiais necessários à composição do concreto, incluindo cimento, areia, pó britado e aditivo.
- IV** - Transporte do concreto até a Praça do Rosário.
- V** - Disponibilização de bomba adequada para o bombeamento do concreto.
- VI** - Disponibilização de mão de obra necessária à execução.
- VII** - Bombeamento e lançamento do concreto.
- VIII** - Espalhamento e aplicação do concreto diretamente na área destinada à implantação do parque infantil.
- IX** - Execução do serviço de acordo com as orientações do Setor de Engenharia e especificações constantes do processo.

A empresa deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto e disponibilizar todos os equipamentos, materiais e trabalhadores necessários para a execução integral do serviço.

Quantidade prevista

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo materiais, transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário.	M ³	10

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa em bases de preços e contratações públicas, conforme documentação e Mapa Comparativo de Preços integrantes dos autos, bem como obtido orçamento junto à empresa **CMP CONCRETO LTDA.**



A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender à necessidade apresentada pelo Município.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecer o concreto usinado e **executar sua aplicação** diretamente no local, incluindo transporte, bomba e mão de obra.

A contratação de uma única empresa para fornecimento e aplicação apresenta maior eficiência operacional, pois concentra em um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento do material e pela sua adequada aplicação.

Essa solução também reduz riscos relacionados à logística, à coordenação entre diferentes fornecedores e à necessidade de contratação separada de equipamentos e mão de obra.

A contratação direta mostra-se adequada em razão do valor estimado e do enquadramento da despesa na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Mapa Comparativo de Preços integrante dos autos, foram obtidos os seguintes parâmetros:

- Média: R\$ 752,30 por m³;
- Mediana: R\$ 734,83 por m³;
- Menor preço de referência: R\$ 712,00 por m³.

Considerando a quantidade de 10,0 m³, a estimativa global corresponde a R\$ 7.523,00.

A proposta apresentada pela empresa CMP CONCRETO LTDA corresponde a R\$ 720,00 por m³, totalizando R\$ 7.200,00, **estando abaixo** da estimativa global obtida na pesquisa.

Ressalta-se que o valor ofertado contempla a execução integrada do objeto, incluindo o fornecimento do concreto, transporte, bomba, mão



de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação na área destinada ao parque infantil.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, correspondente ao fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo transporte, bomba e mão de obra.

Não se mostra conveniente o parcelamento da solução, considerando que o fornecimento e a aplicação do concreto constituem atividades diretamente relacionadas e que devem ocorrer de forma coordenada.

A contratação integrada permite que uma única empresa seja responsável pela entrega do material e pela sua aplicação no local, reduzindo riscos de incompatibilidade, atrasos, problemas de logística e dificuldades na responsabilização pela execução.

Além disso, considerando as características do concreto usinado, sua aplicação deve ocorrer em condições e prazo adequados, sendo recomendável que o fornecimento e a aplicação estejam sob responsabilidade de uma única contratada.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretende-se:

- Executar o piso da área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário.
- Obter uma base adequada para instalação dos equipamentos.
- Proporcionar resistência e durabilidade ao piso.
- Melhorar as condições de segurança e utilização do espaço.
- Assegurar a aplicação de concreto com resistência especificada de 25 Mpa.
- Garantir que o material seja transportado e aplicado



adequadamente no local.

- Evitar a necessidade de contratação separada de equipamentos e mão de obra.
- Proporcionar maior eficiência na execução.
- Contribuir para a conservação, revitalização e valorização do espaço público municipal.
- Disponibilizar à população uma área adequada à futura utilização do parque infantil.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, considera-se a contratação técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade apresentada pelo Setor de Engenharia, a existência de empresas aptas a atender ao objeto e a compatibilidade do preço ofertado com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

A solução de contratação integrada para fornecimento e aplicação do concreto mostra-se adequada às características do objeto, especialmente em razão da necessidade de transporte, bombeamento e aplicação do material diretamente na área destinada ao parque infantil.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

José Geraldo da Silva
Engenheiro Civil – Setor de Engenharia



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de 10,0 m³ (dez metros cúbicos) de concreto usinado, com resistência característica à compressão de 25 MPa (fck 25 MPa), composto por cimento, areia, pó britado e aditivo, incluindo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, não se limitando ao fornecimento do concreto, devendo realizar sua aplicação no local indicado pela Administração.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo materiais, transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário.	M ³	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00

Valor total da contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O valor contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, transporte,



equipamentos, bomba, encargos, tributos e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas à execução.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de execução do piso da área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário.

A execução do piso é necessária para proporcionar uma base adequada para a instalação e utilização dos equipamentos do parque infantil, oferecendo maior resistência, estabilidade e durabilidade ao espaço. Considerando que o serviço envolve concreto usinado, é necessária a contratação de empresa que disponha de estrutura e equipamentos adequados para fornecimento, transporte, bombeamento e aplicação do material.

A contratação contempla a execução integral do serviço pela empresa, desde o fornecimento do concreto até sua aplicação diretamente na área indicada pelo Município.

Dessa forma, a solução permite melhor coordenação da execução e concentração da responsabilidade em uma única empresa.

4. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação, de **R\$ 7.200,00**, encontra-se abaixo do limite atualizado de R\$ 65.492,11 aplicável ao inciso II para o exercício de 2026.

O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando-



se a contratação de item único.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de preços, conforme Mapa Comparativo integrante dos autos.

Foram consideradas 8 (oito) cotações válidas obtidas em contratações públicas, tendo sido apurados os seguintes parâmetros:

- **Média:** R\$ 752,30/m³;
- **Mediana:** R\$ 734,83/m³;
- **Menor preço de referência:** R\$ 712,00/m³.

Para a quantidade total de 10,0 m³, a estimativa global corresponde a R\$ 7.523,00.

A proposta da CMP CONCRETO LTDA, no valor de R\$ 720,00/m³, totaliza R\$ 7.200,00.

O preço ofertado encontra-se abaixo da média e da mediana da pesquisa e próximo do menor preço de referência, demonstrando compatibilidade com os parâmetros utilizados pela Administração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:

Dotação Orçamentária	Informação
Órgão/Unidade	02003001
Funcional Programática	1545200222.033
Descrição	Manutenção das Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	136
Fonte de Recurso	15000000000



7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O serviço será executado no **Município de Fortaleza de Minas/MG**, especificamente na área indicada por servidor designado da Praça do Rosário destinada à implantação do parque infantil (playground).

A data e o horário de execução deverão ser previamente alinhados com o Setor de Engenharia ou com o servidor responsável pela fiscalização.

A contratada será responsável por transportar o concreto até o local indicado pela Administração, disponibilizar a bomba e a mão de obra necessária e realizar o bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação do concreto diretamente na área destinada ao parque infantil.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, veículos e trabalhadores necessários à execução integral do objeto. A execução deverá observar as orientações técnicas do Setor de Engenharia e as condições necessárias para garantir a adequada aplicação do concreto.

A contratada será responsável pela organização de seus equipamentos e trabalhadores, devendo adotar as medidas necessárias à segurança durante a execução.

O concreto deverá ser fornecido e aplicado em condições adequadas, observando-se as características técnicas do material e os procedimentos necessários à manutenção de sua qualidade.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto será realizado pelo Setor de Engenharia, por servidor formalmente designado pela Administração.

Durante o acompanhamento da execução serão verificadas, entre outras condições:



- I - A quantidade de concreto fornecida e aplicada.
- II - A resistência especificada de 25 Mpa.
- III - A compatibilidade do material com as especificações do processo.
- IV - O transporte adequado até o local de aplicação.
- V - A utilização da bomba prevista na contratação.
- VI - A adequada realização do bombeamento e lançamento.
- VII - O espalhamento e a aplicação do concreto na área indicada.
- VIII - A conformidade geral da execução com o Termo de Referência e as orientações do Setor de Engenharia.

O recebimento somente será atestado após a verificação da conformidade do objeto.

Eventuais falhas ou irregularidades deverão ser comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a **execução integral** do objeto e o respectivo **atesto** pelo servidor responsável pela fiscalização, mediante apresentação da **nota fiscal** correspondente.

Não será realizado pagamento antecipado (Pagamento poderá ser realizado em até 30 dias úteis após emissão de nota fiscal).

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto efetivamente executado. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e à apresentação da documentação necessária à liquidação da despesa.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Considerando que a contratação será instruída com documentação



completa, a empresa deverá apresentar os documentos necessários à comprovação de sua habilitação, observadas as exigências legais e a compatibilidade com o objeto.

10.1 Habilitação jurídica

Deverão ser apresentados os documentos aptos a comprovar a existência jurídica da empresa e a legitimidade de seu representante, conforme sua natureza jurídica, incluindo, quando aplicável:

- I** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- II** - Alterações contratuais, quando existentes.

10.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista

Deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- I** - Comprovante de inscrição no CNPJ.
- II** - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal.
- III** - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual.
- IV** - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
- V** - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- VI** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.3 Declarações

A empresa deverá apresentar as declarações exigíveis pela legislação aplicável, inclusive aquelas relacionadas à inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública e ao cumprimento das obrigações legais pertinentes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:



- I** - Executar integralmente o objeto.
- II** - Fornecer 10,0 m³ de concreto usinado com fck de 25 Mpa.
- III** - Fornecer os materiais necessários à produção do concreto.
- IV** - Transportar o concreto até a Praça do Rosário.
- V** - Disponibilizar bomba adequada para a execução.
- VI** - Disponibilizar mão de obra suficiente para a execução.
- VII** - Realizar o bombeamento do concreto.
- VIII** - Realizar o lançamento do concreto.
- IX** - Realizar o espalhamento e a aplicação do concreto diretamente na área destinada ao parque infantil.
- X** - Seguir as orientações do Setor de Engenharia.
- XI** - Responsabilizar-se pela qualidade do concreto fornecido e pela adequada execução do serviço.
- XII** - Corrigir eventuais falhas decorrentes de sua responsabilidade.
- XIII** - Emitir a respectiva nota fiscal.
- XIV** - Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas.
- XV** - Responder pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.
- XVI** - Observar as normas de segurança aplicáveis.
- XVII** - Arcar com todos os custos necessários à execução integral do objeto.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- I** - Fornecer as informações necessárias à execução.
- II** - Indicar o local exato para aplicação do concreto.
- III** - Acompanhar e fiscalizar os serviços.
- IV** - Disponibilizar as orientações necessárias à execução.
- V** - Verificar a quantidade e qualidade do concreto fornecido.



- VI** - Acompanhar a aplicação do concreto.
- VII** - Comunicar eventuais irregularidades.
- VIII** - Receber o objeto após a conferência.
- IX** - Efetuar o pagamento após a execução e o atesto.
- X** - Adotar as providências administrativas necessárias ao acompanhamento da contratação.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, preferencialmente vinculado ao Setor de Engenharia. Compete ao fiscal acompanhar a execução do objeto, verificar o fornecimento e aplicação do concreto, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução para fins de pagamento.

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento e aplicação do concreto, incluindo transporte, bomba, equipamentos, mão de obra e demais recursos empregados.

Será também responsável pela qualidade do material fornecido e pela adequada execução das atividades de bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação do concreto na área indicada.

A contratada responderá pelos danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, observada a legislação aplicável.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



O descumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação de eventual penalidade deverá considerar a natureza e gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração e as demais circunstâncias previstas na legislação.

16. EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente diante do descumprimento das obrigações assumidas.

A extinção da contratação não prejudicará a aplicação das sanções cabíveis nem a apuração de eventual responsabilidade da contratada.

17. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor e a natureza do objeto, a formalização poderá ocorrer mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

José Geraldo da Silva
Engenheiro Civil – Setor de Engenharia



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado, com resistência característica de 25 MPa, incluindo transporte, bomba e mão de obra, destinado à execução do piso da área onde será implantado o parque infantil da Praça do Rosário.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor e a natureza do objeto.

O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00, encontrando-se dentro do limite legal aplicável à hipótese.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado do art. 75, inciso II, corresponde a R\$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

A contratação foi precedida da documentação necessária à caracterização da demanda, definição do objeto, estimativa de preços, análise da vantajosidade, habilitação da empresa, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

Ressalta-se que a empresa contratada não será responsável apenas pelo fornecimento do concreto, mas pela execução integrada do serviço, incluindo transporte, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação do concreto diretamente na área destinada ao parque infantil.

Dessa forma, a contratação atende à necessidade apresentada pelo Setor de Engenharia e demonstra-se adequada à execução do objeto.



DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi elaborado Mapa Comparativo de Preços em 08/09/2026, com base nas pesquisas constantes dos autos, considerando 8 (oito) cotações válidas obtidas em contratações públicas.

Foram apurados os seguintes parâmetros:

- Média: R\$ 752,30/m³;
- Mediana: R\$ 734,83/m³;
- Menor preço: R\$ 712,00/m³.

Para 10,0 m³, a estimativa global corresponde a R\$ 7.523,00.

A empresa CMP CONCRETO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 720,00/m³, totalizando R\$ 7.200,00.

O preço ofertado mostra-se compatível com os valores pesquisados e contempla a execução integral do objeto, incluindo fornecimento do concreto, transporte, bomba, mão de obra e aplicação no local.

DO ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

Foi obtido orçamento junto à empresa CMP CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.838.595/0001-75, estabelecida na Rua Geraldo Alves Ferreira, nº 460, Distrito Industrial II, Passos/MG, CEP 37.903-815.

O orçamento apresentado totalizou R\$ 7.200,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 720,00 por m³, para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado fck 25 MPa.

O valor inclui a execução integrada do objeto, contemplando o fornecimento do concreto, transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário. Comparando-se o valor ofertado com os parâmetros obtidos na pesquisa:



- Valor unitário ofertado: R\$ 720,00/m³;
- Média pesquisada: R\$ 752,30/m³;
- Mediana pesquisada: R\$ 734,83/m³;
- Menor preço pesquisado: R\$ 712,00/m³.

O valor total de R\$ 7.200,00 é inferior à estimativa global de R\$ 7.523,00, representando economia de **R\$ 323,00**, correspondente a aproximadamente **4,29%**.

DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR DA REGIÃO

A empresa **CMP CONCRETO LTDA** encontra-se estabelecida em Passos/MG, município próximo a Fortaleza de Minas/MG.

A proximidade geográfica apresenta vantagem operacional para o objeto, considerando que o concreto usinado necessita ser transportado e aplicado de maneira coordenada e em condições adequadas.

A localização da empresa favorece a logística necessária para entrega e aplicação do concreto na Praça do Rosário, contribuindo para a eficiência da execução.

Além disso, a empresa apresentou preço compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços, sendo sua proposta economicamente vantajosa para a Administração.

DA QUANTIDADE E DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

O quantitativo de 10,0 m³ foi definido pelo Setor de Engenharia de acordo com a necessidade de execução do piso da área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário.

Trata-se de objeto específico e determinado, relacionado à execução de etapa definida de intervenção no referido espaço público.

A contratação não decorre do fracionamento indevido da despesa, uma



vez que o quantitativo considerado corresponde à necessidade identificada para a execução do objeto.

Para fins de observância do limite do art. 75, inciso II, deverão ser consideradas as demais contratações de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício, nos termos da legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se devidamente justificada a contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação na área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário.

A proposta apresentada pela empresa CMP CONCRETO LTDA, no valor total de R\$ 7.200,00, mostra-se compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços e atende à necessidade apresentada pelo Setor de Engenharia.

Recomenda-se o prosseguimento do processo, observada a documentação constante dos autos e o cumprimento das exigências legais pertinentes.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Fornecedor escolhido: **CMP CONCRETO LTDA - CNPJ nº 11.838.595/0001-75.**

A escolha da empresa considera os seguintes aspectos:

- a) **Economicidade:** o valor ofertado de R\$ 720,00/m³ é inferior à média de R\$ 752,30/m³ e à mediana de R\$ 734,83/m³ obtidas na pesquisa.
- b) **Compatibilidade com o mercado:** O valor total de R\$ 7.200,00 encontra-se abaixo da estimativa global de R\$ 7.523,00.
- c) **Adequação técnica:** A proposta contempla o fornecimento de concreto usinado com resistência característica de 25 MPa e a aplicação diretamente no local indicado pelo Município.
- d) **Execução integrada:** A empresa se responsabilizará pelo fornecimento do material, transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação do concreto.
- e) **Capacidade operacional:** A empresa atua em atividade compatível com o objeto e possui estrutura relacionada ao fornecimento e aplicação de concreto.
- f) **Adequação logística:** A localização da empresa em Passos/MG, município próximo a Fortaleza de Minas/MG, favorece o transporte e a aplicação do concreto.
- g) **Condição de pagamento:** O pagamento será realizado somente após a execução do objeto e o respectivo atesto da fiscalização.
- h) **Regularidade:** A empresa deverá apresentar toda a documentação de habilitação e regularidade exigida para a contratação.

Diante dos elementos constantes dos autos, considera-se adequada e vantajosa a escolha da empresa CMP CONCRETO LTDA para execução integral do objeto, pelo valor total de R\$ 7.200,00.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente



DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel e Marta Adriana da Silva, Membros, após análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 187/2026, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de concreto usinado destinado à execução do piso da área onde será implantado o parque infantil da Praça do Rosário, declara que:

I - A necessidade da contratação encontra-se formalizada nos documentos integrantes dos autos.

II - O objeto encontra-se devidamente especificado no DFD, ETP e Termo de Referência.

III - A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - O valor total de R\$ 7.200,00 encontra-se compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços.

V - A proposta apresentada demonstra-se economicamente vantajosa para a Administração.

VI - A empresa selecionada deverá apresentar documentação completa de habilitação e regularidade compatível com a contratação.

VII - O objeto compreende o fornecimento e a aplicação do concreto, incluindo transporte, bomba e mão de obra.

VIII - Não foram identificados elementos que indiquem fracionamento indevido da despesa relativamente ao objeto.

IX - A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado.

X - O pagamento somente será realizado após a execução e o respectivo



atesto.

XI - Nada obsta o prosseguimento do processo, com a autorização da contratação pela autoridade competente e adoção das providências administrativas necessárias.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente da Comissão de Dispensa

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana da Silva
Membro



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de concreto usinado destinado à execução do piso da área onde será implantado o parque infantil da Praça do Rosário:

Órgão/Unidade	02003001
Funcional Programática	1545200222.033
Descrição	Manutenção das Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	136
Fonte de Recurso	15000000000
Valor	R\$ 7.200,00

Valor total da despesa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Correa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PARECER JURÍDICO

Interessado: Setor de Engenharia

Assunto: Dispensa de licitação - Fornecimento e aplicação de concreto usinado.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado, com resistência característica de 25 MPa, incluindo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi selecionada a empresa **CMP CONCRETO LTDA**, CNPJ nº **11.838.595/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 7.200,00**.

O processo contém DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, orçamento do fornecedor, justificativa da contratação, justificativa da escolha do fornecedor e do preço, documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 prevê hipótese de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite



estabelecido no art. 75, inciso II, no caso de outros serviços e compras.

No exercício de 2026, o limite atualizado para o art. 75, inciso II, corresponde a R\$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

No presente caso, o valor total da contratação é de R\$ 7.200,00, encontrando-se, portanto, abaixo do limite legal aplicável.

Verifica-se que a Administração realizou pesquisa de preços, obtendo parâmetros suficientes para análise da compatibilidade do valor ofertado.

A proposta da empresa CMP CONCRETO LTDA, no valor de R\$ 7.200,00, encontra-se abaixo da estimativa global de R\$ 7.523,00.

Constata-se ainda que o objeto foi devidamente caracterizado e que foram elaborados os documentos necessários à instrução processual.

A contratação possui como objeto o fornecimento e aplicação do concreto, estando prevista a responsabilidade da contratada pelo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área indicada.

A documentação de habilitação **deverá permanecer juntada aos autos**, demonstrando as condições necessárias para contratação da empresa. Deverá ser observada, ainda, a inexistência de fracionamento indevido da despesa, considerando as contratações de mesma natureza realizadas no exercício, nos termos da legislação aplicável.

Diante da documentação apresentada, não se verifica impedimento jurídico ao prosseguimento da contratação direta, desde que observadas as condições estabelecidas no processo e as exigências legais aplicáveis.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica do **prosseguimento da contratação direta**, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa CMP CONCRETO LTDA, CNPJ nº 11.838.595/0001-75, para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo transporte, bomba e mão de obra, pelo valor total de R\$ 7.200,00.

Recomenda-se, após a autorização da autoridade competente, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão do empenho ou instrumento equivalente, publicidade dos atos e acompanhamento da execução.

É o parecer.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Roger do Prado Aun
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 187/2026,

RESOLVO:

I - AUTORIZAR a contratação da empresa CMP CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.595/0001-75, para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado fck 25 MPa, incluindo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil da Praça do Rosário, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

II - RATIFICAR a dispensa de licitação adotada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço e a documentação constante dos autos.

III - DETERMINAR que a empresa execute integralmente o objeto, incluindo o fornecimento do concreto, transporte, bomba, mão de obra e aplicação diretamente no local indicado pelo Município.

IV - DETERMINAR que o objeto seja executado observando-se as especificações estabelecidas no Termo de Referência e as orientações do Setor de Engenharia.

V - DETERMINAR que o pagamento somente seja realizado após a execução integral do objeto e o respectivo atesto pelo servidor responsável pela fiscalização.

VI - DETERMINAR à unidade competente que proceda à emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e às demais providências administrativas e de publicidade necessárias.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 187/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 136/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta mediante Dispensa de Licitação nº 136/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de 10,0 m³ de concreto usinado, com resistência característica de 25 MPa, incluindo transporte, bomba, mão de obra, bombeamento, lançamento, espalhamento e aplicação diretamente na área destinada à implantação do parque infantil (playground) da Praça do Rosário, no Município de Fortaleza de Minas/MG.

Contratada: CMP CONCRETO LTDA - CNPJ nº 11.838.595/0001-75.

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Condição de pagamento: após a execução integral do objeto, conferência e respectivo atesto da fiscalização.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal